

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.342, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.859

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.307/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2854, de 15 de agosto de 2019, na parte em que nomeou **Marcelo Osório Anizewski e Silva**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente